



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 455

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Errata | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Ato de Abertura | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 455

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: O Carnaval do Brasil a maior festa popular do País;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais os dias 28 de fevereiro e 1º de março do ano em curso.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 21 de fevereiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário oficial do município de Caiabu - do dia 11 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021

LEIA -SE CORRETO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 e SUELEN NARA
MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em
consonância com a Legislação vigente e pertinente,
resolve:**

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

| Denominação | Quantidade de Inscritos |
|---|-------------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES | 01 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS | 03 |
| TOTAL | 04 |

2. **RELAÇÃO DOS INSCRITOS - DEFERIDOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -DISCIPLINA ARTES

| Nº | NOME | RG/CPF | CARGO |
|----|-----------------------------|--------------|--------|
| 01 | Natalia Aparecida Pelegrine | 19.524.770-2 | PEB II |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- DISCIPLINA INGLÊS

| Nº | NOME | RG/CPF | CARGO |
|----|------------------------------|----------------|--------|
| 01 | Dilma Ester Fogaça Herculano | 035.694.938-90 | PEB II |
| 02 | Liana Leticia Silva Cordeiro | 283.924.810-6 | PEB II |
| 03 | Tamara Rodrigues Barros | 48.456.568-0 | PEB II |

Sem mais

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caiabu/SP, 21 de fevereiro de 2022

Angélica Molinari Gomes

Presidente

Cleonice Alves Silva Borges Santos

Secretária

Paulo César dos Santos

Membro

Aline Oliveira Silva Rocha

Membro

Eliete Aparecida Cardoso Coelho da Silva

Membro

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 84bf-49cb-c623-4e0b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 455, ano V, veiculado em 21 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 21/02/2022 às 16:17:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84bf-49cb-c623-4e0b>